



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **locação de um imóvel comercial urbano, situado na Rua do Cachimbo, nº 276, Lote 10, Quadra 27, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, para fins de instalação do Departamento de Mineração, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 30 de Agosto de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal